

REGULAMENTO

1ª CORRIDA VERÃO ALTO ASTRAL 2024



Rio Grande, 01 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1ª Corrida Verão Alto Astral 2024**.

Art. 2 – A 1ª Corrida Verão Alto Astral é promovida pelo SESC Rio Grande, com apoio da ACORRG, Prefeitura Municipal de São José do Norte e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO II - DO OBJETIVO

Art. 3 - Promover um calendário de corridas, estimulando a prática de hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

CAPÍTULO III - DA PROVA

Art. 4 - A data de realização da 1ª Corrida Verão Alto Astral será dia **01 de dezembro de 2024, a partir das 9h. Em frente ao Ginásio Avenida Presidente Vargas 709 – São José do Norte / RS.**

Art. 5 - A entrega dos kits será realizada no dia e local da prova, a partir das **8h** do dia **01 de dezembro de 2024**, sendo o kit composto por camiseta e numeral de peito.

Art. 6 - O percurso será disputado na distância de **5,700 km** com Circuito elaborado pelo SESC e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer tendo como chegada na Rua 3, Praia do Mar Grosso.

Art. 7 - Haverá cronometragem manual, sendo computado apenas o tempo total de prova.

Art. 8 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova.

Art. 9 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições serão realizadas até a **quinta-feira, 28 de novembro (18hs)** ou quando atingir os **200 atletas inscritos neste lote ou até atingir este limite**, podem ser feitas das seguintes formas. Lembrando para **atletas maiores de 14 (quatorze) anos**:

- Através do site [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\)](http://sesc-rs.com.br)
- Em Uma Unidade Sesc no RS.
- **Não** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

As inscrições para a **Corrida** serão limitadas a **200** atletas, encerrando quando atingido esse número.

Art. 11 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 12 - A inscrição será **no valor único de R\$30,00 (trinta e cinco reais)** para todos os atletas.

Art. 13 – As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- ✓ Optar pelo pagamento online através de Cartão de Crédito;
- ✓ Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS incluindo PIX através do QR Cod apresentado na maquininha na Unidade Sesc;

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 14 - Os (as) atletas deverão ser **maior de 14 (quatorze) anos**, estar no local de largada com pelo menos uma meia hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e encerrar a entrega do kit.

Art. 15 - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos. Assim como a instituição Sesc utilizar imagem e o nome dos atletas inscritos.

Art. 16 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem incluindo no final deste regulamento, **Cap. VIII**;

Art. 17 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 18 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 19 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 20 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 21 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 22 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 23 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 - A premiação da 1ª Corrida Verão Alto Astral será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os 10 (dez) primeiros colocados no geral no gênero masculino;
- Troféus para os 10 (dez) primeiros colocados no geral no gênero feminino.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do evento, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

CAPÍTULO VIII – PERCURSO

Trajetória: Saindo da frente do Ginásio de Esportes Mário Malta. BR – 101 Cidade Baixa São José do Norte em direção a Praia do Mar Grosso até a chegada na Rua 3 da Praia do Mar Grosso.

